



INFRA S.A.  
 ASSEMBLEIA GERAL  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA  
 PRESIDÊNCIA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 107/2024/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 15 de agosto de 2024.

**PROCESSO Nº 50050.004929/2024-76**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS, GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO**

1.1. Inscrição de 1 (um) empregado da Infra S.A. para participar do Congresso Internacional IBDiC 2024, com a carga horária de 16 h/a, previsto para ocorrer no período de 28/08 a 31/08/2024, na modalidade presencial.

**2. ANÁLISE**

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: *"Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;"*

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos fiscal do mesmo evento:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Nota Fiscal - Passarelli Engenharia (SEI 8714295)	Nota Fiscal - CCR S.A. (SEI 8714297)	Nota Fiscal - Milplan Engenharia (SEI 8714298)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8710889)
Quantidade de inscritos:1 Valor unitário: R\$ 935,00	Quantidade de inscritos: 5 Valor unitário: R\$ 764,80 Valor total: R\$ 3.824,00	Quantidade de inscritos: 5 Valor unitário: R\$ 765,00 Valor total: R\$ 3.825,00	Quantidade de inscritos: 1 Valor unitário: <b>R\$ 850,00</b>

2.3. Conforme informado na proposta comercial da futura contratada o valor da inscrição para associado e não associado ao IBDIC é diferente, conforme (SEI 8710889).

a) **Associado IBDiC: R\$ 700,00**

b) **Não Associado: R\$ 850,00**

2.4. E ainda, conforme consulta ao site (SEI 8714284) e justificativa enviada pela empresa (SEI 8714443) aos ingressos adquiridos pelo Sympla, é aplicada uma taxa de 10% sobre o valor do ingresso. No entanto, quando a compra é realizada diretamente pela secretaria do IBDIC, a taxa não é cobrada.

2.5. Ademais, conforme podemos ver pela imagem retirada do site da Sympla, à alteração de valor da inscrição tanto pela taxa, quanto pela quantidade de parcelamento do valor, a saber:



2.6. Assim, os documentos apresentados para comprovar a compatibilidade dos valores praticados mostram-se compatíveis em relação aos valores cobrados para a Infra S.A.

2.7. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.8. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8713744) e atende as recomendações previstas.

2.9. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8713744) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

### 3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**JULIA PONTES AZEVEDO**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)

**ALICE LIMA SILMA MOTTA**

Superintendente de Gestão de Pessoas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 19/08/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8714499** e o código CRC **069FC72D**.



Referência: Processo nº 50050.004929/2024-76



SEI nº 8714499

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: